



LEI ORDINÁRIA Nº 1936/2026

Aprova a revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Sarapuí, revoga a Lei Municipal nº 1.660/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SARAPUÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a Revisão do Plano Diretor de Turismo do Município de Sarapuí, elaborado de forma participativa com a comunidade, Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) e assessoria técnica do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), consubstanciado no documento anexo que passa a ser parte integrante desta Lei.

Art. 2º O Plano Diretor de Turismo de Sarapuí constitui o instrumento básico de orientação, planejamento e controle do desenvolvimento turístico do município, em conformidade com as exigências da Lei Complementar Estadual nº 1.261, de 29 de abril de 2015.

Art. 3º As diretrizes, programas, projetos e o Plano de Ação previstos no Plano Diretor de Turismo deverão ser observados na elaboração do Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do Município.

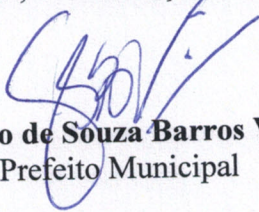
Art. 4º O Plano Diretor de Turismo deverá ser revisado a cada 03 (três) anos, conforme preconiza a legislação estadual aplicável aos Municípios de Interesse Turístico (MIT), visando a atualização de seus dados e metas.

Art. 5º Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal nº 1.660, de 2022.

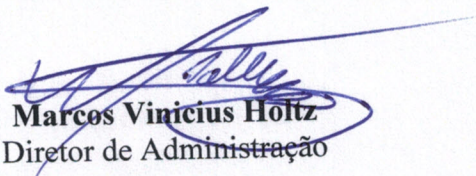
Art. 6º O Poder Executivo deverá implementar sistema de monitoramento, avaliação e acompanhamento das ações previstas no Plano Diretor de Turismo, com relatórios anuais apresentados ao Conselho Municipal de Turismo.

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 20 de março de 2026.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

Publicada e registrada, na data supra


Marcos Vinicius Holtz
Diretor de Administração


OFICIAL DE REG CIVIL E
TABELIÃO DE NOTAS DE
SARAPUÍ
TAMIRES DANIELA CORRÊA
EMPREENTE AUTORIZADA

24 MAR 2026